



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Aos dezessete de outubro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, referente ao Sexto Período Legislativo da Trigésima Oitava Legislatura, os Vereadores reuniram-se no Plenário Presidente Vereador Miguel Ribeiro Picheth, localizado na Rua João Gabriel Martins de número 185, Centro. Integraram a Mesa Diretora: Enéas Jeferson Melnisk – PSD (Presidente da Mesa Diretora), Osvaldo Kotryk (“Parafuso”) – PSB (Segundo Secretário em Exercício), Maria Caroline de Camargo (Diretor Jurídico da Mesa Diretora) e Wellington Alves Farias (Advogado). A partir da hora prevista e tendo a presença de no mínimo um terço dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início ao PEQUENO EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 80 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para verificar e declarar as presenças dos Vereadores. O Primeiro Secretário verificou e declarou a presença dos Vereadores Allana Feijó Santa Clara – União Brasil, Enéas Jeferson Melnisk – PSD (Presidente), Irineu Macuco – PSB, Jackson Machado – PSDB, Jorge Manfroni – PATRIOTA, Juliano de Oliveira – PATRIOTA e Osvaldo Kotryk (“Parafuso”) – PSB (Segundo Secretário). Ausências justificadas dos Vereadores Omar Raimundo Picheth Neto – PSB e Valter Przywitowski – PP (Primeiro Secretário). O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura de ATA da 34ª Sessão Ordinária em conformidade com o Art. 81 do Regimento Interno. Mediante Requerimento Verbal do Vereador Jackson Machado, nos termos do artigo 99, §3º, do Regimento Interno, foi solicitada a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou a solicitação de dispensa de leitura da ata em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 06 Vereadores presentes, com ausência dos Vereadores Omar Picheth e Valter Przywitowski. O Presidente colocou a ATA em discussão para retificação ou impugnação. O Presidente considerou aprovada a ata pela ausência de pedido de retificação ou impugnação da ata em conformidade com o Art. 100 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para realizar a LEITURA DA MATÉRIA DO EXPEDIENTE. O Primeiro Secretário informou as matérias da Ordem do Dia da sessão: (a) Projeto de Lei nº 019/2023 (Do Poder Executivo) de autoria da Prefeita Municipal em sua segunda discussão e votação; (b) Projeto de Lei nº 046/2023 (Do Poder Legislativo) de autoria da Vereadora Allana Feijó em sua primeira discussão e votação; (c) Requerimentos e (d) Indicações. O Primeiro Secretário realizou a LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS: (a) Ofício nº 576/2023-GAB de autoria da Prefeita Municipal: Encaminhamos anexo, o Projeto de Lei Complementar Nº 003/2023, que dispõe sobre a alteração da alínea “b”, inciso II, do §3º, do art. 94 da Lei Complementar 02 de 08 de agosto de 1994 –



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus do Sul/Pr e, dá outras providências, para apreciação, por essa Casa de Leis; (b) E-mail encaminhado pela Secretaria de Saúde: a Secretaria Municipal de Saúde nos solicitou que informássemos a esta Casa de Leis, que a listagem dos medicamentos disponíveis na saúde, solicitação que deriva da Lei Municipal nº 3.224/2023, já está inserido no Portal da Transparência; (c) Convite ALEP-PR: O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Ademar Luiz Traiano, tem a honra de convidar para a 8ª Sessão Especial de Interiorização - Assembleia Itinerante - 2ª Expolrati, com início às 18 horas do dia 26 de outubro de 2023, no Centro de Tradições Willy Laars, à Rua Camacua, s/nº – Camacua, Irati-PR; (d) Edital de convocação do PSDB: Nos termos do Estatuto Partidário e legislação em vigor, ficam convocados, através deste edital, todos os eleitores que sejam filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB neste município, para participarem da Convenção Municipal do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, que se realizará no dia 28/10/2023, com início às 13h30 horas e encerramento às 17:00 horas, na rua 21 de setembro, 409, nesta cidade; (e) Leitura da Moção nº 018/2023 (Aplausos) de autoria do Vereador Eneas Melnick e outros. DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA. O Presidente despachou o Projeto de Lei Complementar nº 003/2023 de autoria do Poder Executivo para emissão de pareceres: Departamento Jurídico e Comissão de Legislação, Justiça e Redação. RETIRADA DE MATÉRIA DA PAUTA. O Presidente comunicou a retirada de pauta do Projeto de Lei do Legislativo nº 046/2023, uma vez que não consta ainda no sistema os pareceres. O Presidente anunciou a ORDEM DO DIA em conformidade com o Art. 82 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 019/2023 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para elaboração da Proposta Orçamentária e Normas de Execução Financeira a serem executadas pelo Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2024, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em 2ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 2ª votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 06 Vereadores presentes, com ausência dos Vereadores Omar Picheth e Valter Przywitowski. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do REQUERIMENTO Nº 077/2023 de autoria dos Vereadores Jorge, Jackson, Juliano e Allana: Requerer ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Superintendência Regional do Paraná, Unidade Local Ponta Grossa as seguintes informações: - Por qual motivo o Município de São Mateus do Sul não pode receber material fresado para aplicação nas faixas de domínio do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

DNIT, às margens da BR 476, uma vez que referido benefício tem sido concedido a outros municípios da região? - Houve determinação deste Órgão para que a empresa contratada, responsável pela manutenção da BR 476, em São Mateus do Sul, não realizasse a manutenção ou aplicação de material fresado, ou equivalente no Distrito de Fluvópolis, em São Mateus do Sul? - É de responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Superintendência Regional do Paraná, Unidade Local Ponta Grossa realizar esta manutenção? Se a resposta for sim, qual o impedimento legal para realizar a manutenção? O Presidente colocou o requerimento em discussão. O Vereador Jorge discutiu a proposição. O Presidente colocou os requerimentos em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 06 Vereadores presentes, com ausência dos Vereadores Omar Picheth e Valter Przywitowski. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 222/2023 de autoria do Vereador Valter: A ser encaminhada à Prefeita Municipal para que dentro do planejamento da secretaria responsável, seja realizada a implantação de abrigo escolar na comunidade do Lajeado, nas proximidades da propriedade do senhor Antônio Walter Rodrigues. O Presidente colocou a indicação em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 06 Vereadores presentes, com ausência dos Vereadores Omar Picheth e Valter Przywitowski. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 223/2023 de autoria dos Vereadores Jorge, Jackson, Juliano e Allana: Seja oficiada à Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, que através das Secretarias competentes possam realizar verificação de toda a estrutura, drenagem, alinhamento de todo o escoamento com a canalização do fluxo das águas e bueiros, referentes a obra que já estava ocorrendo na Vila Buaski e, que, foi objeto de rescisão contratual com posterior processo licitatório para sua continuidade. O Presidente colocou a indicação em discussão. O Vereador Jorge discutiu a proposição. O Vereador Osvaldo ("Parafuso") discutiu a proposição. O Vereador Jackson discutiu a proposição. O Presidente Enéas discutiu a proposição. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 06 Vereadores presentes, com ausência dos Vereadores Omar Picheth e Valter Przywitowski. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 224/2023 de autoria dos Vereadores Allana, Jorge, Jackson e Juliano: Sugere ao Poder Executivo Municipal a isenção de IPTU por um ano, aos proprietários vítimas dos estragos das enchentes. Também que empresas, microempresas e MEIS, atingidos pelas enchentes, fiquem isentos por um ano de qualquer taxa a ser cobrada pelo município. O Presidente colocou a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

indicação em discussão. A Vereadora Allana discutiu a proposição. O Vereador Jorge discutiu a proposição. O Vereador Jackson discutiu a proposição. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 06 Vereadores presentes, com ausência dos Vereadores Omar Picheth e Valter Przywitowski. O Presidente anunciou o GRANDE EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 84 do Regimento Interno. O Presidente em alusão à Lei nº 2457 de 2014 que “Dispõe sobre homenagem aos professores, anualmente, no dia 15 de outubro (Dia do Professor)” declarou aberta a Sessão Solene em homenagem aos professores. O Presidente solicitou aos Vereadores Allana Feijó e Juliano de Oliveira para acompanharem a Secretária da Educação, Liliane Aparecida Franco Santa Ana, à Mesa Diretora. O Presidente passou a palavra à Secretária da Educação. A Secretária da Educação fez as suas considerações iniciais. O Presidente passou a palavra aos seguintes Vereadores para realizarem os seus questionamentos: Juliano de Oliveira, Jorge Manfroni, Jackson Machado e Allana Feijó. O Presidente convidou a professora mais antiga do quadro permanente da rede municipal de ensino de São Mateus do Sul, Professora Ana Neli Mendes de Lima, para receber a homenagem em nome de toda a classe dos Professores. O Presidente convidou a professora mais jovem do quadro permanente da rede municipal de ensino de São Mateus do Sul, Professora Tatiana Mello Marinho, para receber a homenagem em nome de toda a classe dos Professores. O Presidente convidou a professora recém nomeada no quadro da rede municipal de ensino de São Mateus do Sul, Professora Eliane de Fatima Gruba, para receber a homenagem em nome de toda a classe dos Professores. O Presidente convidou o professor aposentado do quadro da rede municipal de ensino de São Mateus do Sul, Professor Evaldo Drabeski, para receber a homenagem em nome de toda a classe dos Professores. A Secretária da Educação fez as suas considerações finais. O Presidente anunciou o uso da TRIBUNA LIVRE em conformidade com o Art. 84, §1º do Regimento Interno. Ausência de inscritos na Tribuna Livre. O Presidente destinou o tempo restante para as LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS em conformidade com o Art. 84, §4º do Regimento Interno. Ausência de manifestação dos Líderes Partidários. O Presidente anunciou as EXPLICAÇÕES PESSOAIS em conformidade com o Art. 85 do Regimento Interno. Manifestaram-se os seguintes Vereadores: Jackson Machado, Juliano de Oliveira, Irineu Macuco e Osvaldo Kotryk ("Parafuso"). O Presidente fez as suas considerações finais. Os Vereadores não solicitaram para constarem em ata as suas explicações pessoais. O Presidente informou a ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: (1) Projeto de Lei Complementar nº 003/2023 (Do Poder Executivo) de autoria da Prefeita Municipal em sua primeira discussão e votação; (2) Projeto de Lei nº 046/2023 (Do Poder Legislativo) de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

autoria da Vereadora Allana Feijó em sua primeira discussão e votação; (3) Moção de Aplausos nº 018/2023 (Do Poder Legislativo) de autoria do Vereador Enéas Melnisk e outros em sua discussão e votação única; (4) Requerimentos e (5) Indicações. O Presidente anunciou o ENCERRAMENTO da sessão em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: declarou encerrada a presente sessão, lavrando-se a ata que segue assinada por quem é de direito em conformidade com o Art. 100, §5º. (Observação: a íntegra da gravação da Sessão Ordinária pode ser visualizada pelas plataformas das seguintes redes sociais: Facebook e Canal do Youtube da Câmara Municipal de São Mateus do Sul).

Enéas Jeferson Melnisk
Presidente da Mesa Diretora

Oswaldo Witonski Kotryk (“Parafuso”)
Segundo Secretário em Exercício